PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI N.º 1.281 DE 14 DE ABRIL DE 2010

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O "NOVA VILA FUTEBOL CLUBE DE ARINOS-MG"

Artigo 1º- Fica reconhecida de utilidade pública o "Nova Vila Futebol Clube", fundado em 6 de março de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 09.527.795/0001-65.

Artigo 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Arinos/MG, 14 de Abril de 2010.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal